

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA E EDUCAÇÃO**

TATIANE BARTMANN

**IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES SOBRE O COTIDIANO
ESCOLAR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APÓS A LEI Nº 15.100/2025:
ESTUDO DE CASO NA REDE MUNICIPAL DA GRANDE PORTO ALEGRE**

**São Borja
2025**

TATIANE BARTMANN

IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES SOBRE O COTIDIANO ESCOLAR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APÓS A LEI Nº 15.100/2025: ESTUDO DE CASO NA REDE MUNICIPAL DA GRANDE PORTO ALEGRE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Mídia e Educação da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Mídia e Educação.

Orientador: Sidney Pires Martins

**São Borja
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

B291i Bartmann, Tatiane
IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES SOBRE O COTIDIANO
ESCOLAR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APÓS A LEI Nº 15.100/2025:
ESTUDO DE CASO NA REDE MUNICIPAL DA GRANDE PORTO ALEGRE /
Tatiane Bartmann.
25 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Especialização)--
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA E
EDUCAÇÃO, 2025.

"Orientação: Sidney Pires Martins Martins".

1. Educação. I. Título.

TATIANE BARTMANN


**IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES SOBRE O
COTIDIANO ESCOLAR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APÓS A LEI Nº
15.100/2025: ESTUDO DE CASO NA REDE MUNICIPAL DA GRANDE
PORTO ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Mídia e Educação da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Mídia e Educação.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 28 de novembro de 2025.


Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente

 **SIDNEY PIRES MARTINS**
Data: 11/12/2025 16:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Me. Sidney Pires Martins
Orientador
(UNIPAMPA)

Documento assinado digitalmente

 **GISELE MASSOLA**
Data: 19/12/2025 17:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Gisele Massola (MPIE/IFRS Campus Porto Alegre)

Documento assinado digitalmente

 **CATIA MELISSA SILVEIRA RODRIGUES**
Data: 14/12/2025 17:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Catia Melissa Silveira Rodrigues
(Unipampa/UAB)

IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES SOBRE O COTIDIANO ESCOLAR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS APÓS A LEI Nº 15.100/2025: ESTUDO DE CASO NA REDE MUNICIPAL DA GRANDE PORTO ALEGRE

Tatiane Bartmann¹

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar os impactos da implementação da Lei nº 15.100/2025, que proíbe o uso de celulares por estudantes nas escolas públicas e privadas brasileiras, considerando especialmente a realidade de uma instituição municipal na região metropolitana. O estudo, de abordagem qualitativa, descritiva e transversal, empregou entrevistas semiestruturadas e questionários, aplicados a estudantes e professores, além de observação direta. Os dados foram analisados segundo a metodologia da Análise de Conteúdo, abordagem estruturada em fases distintas como a preparação das informações, unitarização, categorização, descrição e interpretação. Os principais resultados apontam que, enquanto a maioria dos professores percebeu efeitos positivos imediatos, como maior foco e diminuição da distração em sala, os alunos manifestaram percepções ambíguas: compreendem a regulação, mas a associam a um caráter punitivo e consideram enfraquecido o vínculo entre o celular e a aprendizagem formal. Notou-se a emergência de propostas estudantis para mediação equilibrada das regras, reconhecendo o papel socioemocional do dispositivo. Conclui-se que, embora a proibição tenha favorecido um ambiente mais disciplinado, em que persistem desafios para a integração pedagógica de tecnologias digitais e para a construção de alternativas que entrelacem inovação, disciplina e inclusão. A pesquisa reforça a necessidade de estratégias mais dialógicas e formativas, que envolvam os sujeitos escolares na construção de políticas educacionais adaptadas à cultura digital contemporânea.

Palavras-chave: Lei nº 15.100/2025. Tecnologia digital. Educação escolar. Proibição do celular. Mediação pedagógica.

Abstract

¹ Doutora em História pela UFRGS, pós-graduanda em Mídia e Educação pela Unipampa. E-mail: tati_bartmann@hotmail.com

This article aims to analyze the impact of the implementation of Law No. 15,100/2025, which prohibits students from using mobile phones in Brazilian public and private schools, focusing on the reality of a municipal institution in the metropolitan region. This is a qualitative, descriptive, and cross-sectional case study using semi-structured interviews, questionnaires applied to students, teachers, and school managers, and direct observation. Data were analyzed through Content Analysis methodology. The main results indicate that while most teachers noted immediate positive effects, such as increased focus and decreased distraction in the classroom, students expressed ambiguous perceptions: they understand the regulation but associate it with a punitive nature and perceive a weakened link between cell phones and formal learning. Student proposals emerged for a more balanced mediation of rules, recognizing the socio-emotional role of the device. The findings suggest that, although the prohibition favored a more disciplined environment, challenges remain for pedagogical integration of digital technologies and for building alternatives that combine innovation, discipline, and inclusion. The research reaffirms the need for more dialogic and formative strategies, involving school actors in the creation of educational policies adapted to the contemporary digital culture.

Keywords: Law No. 15,100/2025. Digital technology. School education. Cell phone ban. Pedagogical mediation.

1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre os usos do celular em sala de aula são frequentes e contrapõe opiniões. Existem aqueles que são contrários ao uso do celular e outros que adotam uma postura mais flexível, acreditando nos potenciais do dispositivo para pesquisas e auxílio pedagógico. Diante da Lei nº 15.100/2025, promulgada em 13 de janeiro de 2025, se estabeleceu a proibição do uso de celulares em escolas públicas e privadas no âmbito nacional suscitando a retomada do debate em torno das tensões entre a cultura digital juvenil e a regulação escolar quanto aos usos de dispositivos móveis entre os estudantes.

A partir da realidade escolar de uma instituição da rede municipal, situada na região metropolitana e urbana de Porto Alegre (o nome da Escola será omitido por questão de sigilo), a pesquisa busca compreender como a implementação desta legislação impacta o cotidiano escolar, tanto no comportamento e rendimento dos estudantes quanto na prática pedagógica dos professores. Além disso, a pesquisa se propõe a refletir sobre os desafios e benefícios dessa proibição, questionando se a retirada do celular efetivamente contribui para a melhoria da qualidade do ensino, da atenção em sala de aula e da convivência escolar, ou se pode gerar resistência, exclusão digital e/ou dificuldade de adaptação.

A presente pesquisa se justifica pela importância de compreender como as instituições escolares têm se reorganizado e adaptado diante da recente legislação que restringe o uso de celulares em ambientes escolares, dado o impacto dessas normas sobre práticas pedagógicas, relações sociais e dinâmicas cotidianas no contexto educacional. Perceber essa reconfiguração é fundamental para avaliar não apenas os efeitos da proibição, mas também suas implicações para a inclusão digital, o engajamento dos estudantes e a qualidade do processo educativo.

Optou-se por um estudo de caso qualitativo, descritivo e transversal, por sua capacidade de oferecer uma análise aprofundada da implementação da Lei nº 15.100/2025² em um momento específico, permitindo mapear as percepções e experiências de alunos e professores sem a necessidade de acompanhar essas mudanças ao longo de anos. Esse delineamento metodológico é especialmente adequado para captar as complexidades e nuances do fenômeno social e pedagógico investigado, ao mesmo tempo em que respeita a interação dinâmica entre os sujeitos e seu contexto.

A escolha por métodos qualitativos, incluindo entrevistas semiestruturadas, questionários e observação, se fundamenta na necessidade de coletar informações ricas, contextualizadas e subjetivas diretamente dos atores escolares envolvidos no processo. Conforme destacado em estudos sobre pesquisa qualitativa na área da Educação, essa abordagem possibilita uma compreensão profunda dos significados atribuídos pelos participantes, suas crenças, valores e contradições, aspectos

² BRASIL, Lei nº 5.452, de 13 de janeiro de 2025. Acesso em 02/12/2025. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15100-13-janeiro-2025-796892-publicacaooriginal-174094-pl.html>.

essenciais para analisar mudanças institucionais e seus impactos sociais e pedagógicos.

Assim, a pesquisa busca contribuir para a reflexão crítica sobre as políticas de regulação tecnológica nas escolas, valorizando a voz dos protagonistas do cotidiano educacional e promovendo o diálogo sobre caminhos que integrem inovação pedagógica e mediação das tecnologias digitais de forma inclusiva e consciente.

2 CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

Moura (2009) afirma que a tecnologia móvel³ transformou radicalmente a forma como as pessoas se comunicam, trabalham e aprendem, tornando-se parte essencial da vida moderna. Nesse sentido, o *mobile learning* surge como um novo paradigma educacional, possibilitando o acesso a conteúdos em qualquer hora e lugar. O projeto Geração Móvel, foco da pesquisa da autora, busca compreender como essas tecnologias impactam o ensino e a aprendizagem individual e colaborativa. O texto aborda o impacto das tecnologias móveis, especialmente os telemóveis, na educação e na sociedade, destacando a crescente presença desses dispositivos na vida das crianças e adolescentes. Moura explica que embora muitos países tenham proibido o uso de telemóveis nas salas de aula por considerá-los fonte de distração, várias experiências e projetos internacionais demonstram seu potencial educativo, promovendo a aprendizagem colaborativa, o pensamento crítico e a resolução de problemas.

Iniciativas em países como África do Sul, Irlanda, Estados Unidos, França e Portugal mostram que, quando bem integrados ao currículo, os dispositivos móveis podem enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Segundo Moura, o desafio atual não seria banir a tecnologia, mas educar para um uso responsável e criativo desses recursos, transformando-os em aliados na formação de competências necessárias para o século XXI. A conclusão destaca que os telemóveis, equipados com múltiplas funcionalidades, representam um recurso educativo valioso e gratuito

³ A tecnologia móvel refere-se a dispositivos e sistemas que permitem acesso à informação, comunicação e serviços digitais sem a necessidade de conexão fixa, utilizando redes sem fio. O telemóvel, ou telefone celular, é um dos principais exemplos dessa tecnologia, pois combina funções de comunicação, multimídia e acesso à internet, possibilitando interações em tempo real e o uso de aplicativos educativos, sociais e profissionais em qualquer lugar (Moura, 2009; Moran, 2013; Bento e Cavalcante, 2013)

já presente nas mãos dos alunos, cabendo à escola e aos professores desenvolverem estratégias pedagógicas para integrá-los de forma consciente e responsável no processo de ensino-aprendizagem. Proibir o uso desses dispositivos apenas adia a necessária inclusão digital e contribui para aumentar as desigualdades sociais e educativas. A escola deve, portanto, educar para o uso racional da tecnologia, combatendo a infoexclusão e preparando os estudantes para os desafios e exigências do mundo do trabalho do século XXI, através de práticas inovadoras e colaborativas como as propostas pelo projeto Geração Móvel.

Moran (2013) destaca que a tecnologia digital e móvel se configura como elemento estruturante da educação contemporânea, suscitando a necessidade de uma reinvenção pedagógica que combine metodologias ativas, personalização do ensino e mediação docente apoiada em recursos digitais. Em perspectiva semelhante, a pesquisa de Maria Cristina Bento e Rafaela Cavalcante (2013) sobre o uso de tecnologias móveis, em especial do aparelho celular em sala de aula, investigou a percepção de professores do Ensino Médio quanto a esse recurso, compreendido como uma Tecnologia da Informação e Comunicação Móvel e sem Fio (TIMS), com potencial pedagógico mesmo diante de restrições legais. Realizado em uma escola estadual do Vale do Paraíba do Sul, o estudo utilizou questionários aplicados durante a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e combinou análises qualitativas e quantitativas dos dados, discutindo o *mobile learning* como tendência educacional e defendendo a necessidade de reorganizar as práticas escolares para integrar o celular como ferramenta de ensino. Assim, a pesquisa contribui para o debate sobre as possibilidades do uso do celular como estratégia pedagógica efetiva, reforçando seu papel na construção de práticas mais condizentes com a cultura digital dos estudantes.

A pesquisa de autoria de Nagumo e Teles (2016) investiga o uso dos celulares por estudantes em uma escola pública inserida no contexto da sociedade em rede (Castells, 1999 apud Nagumo; Teles, 2016), onde as tecnologias móveis conectam continuamente os indivíduos, especialmente os jovens, que desenvolvem uma cultura própria mediada por esses dispositivos (Artopoulos, 2011 apud Nagumo; Teles, 2016). Esse trabalho é fonte importante para a presente pesquisa, pois possui como foco principal compreender como os alunos utilizam o celular no cotidiano escolar. A obra evidencia que pesquisas anteriores já abordaram a temática da “educação e celulares”, percorrendo desde o uso informal e proibido dos

dispositivos em sala de aula até sua integração gradual e natural às práticas estudantis, apontando impactos significativos nos âmbitos social, educacional e psicológico. Além disso, dados estatísticos apontam que o uso da tecnologia fora da escola está mais relacionado ao desempenho educacional do que seu uso dentro dela, destacando a importância de orientação por parte da família e da escola para o uso consciente e produtivo desses recursos.

Além disso, a análise de Nagumo e Teles revelou quatro categorias principais de uso dos celulares no ambiente escolar: regras, usos didáticos, motivação e consequências. As regras variavam entre legislações estaduais e municipais e os regimentos escolares, mas, na prática, os alunos destacaram que o uso dependia da flexibilização do professor em sala de aula. Apesar das restrições, mais da metade dos estudantes admitiu usar o celular para fins didáticos, ainda que o aproveitamento pedagógico fosse pouco explorado pelos docentes. A motivação para o uso, muitas vezes, estava ligada ao tédio nas aulas e ao desejo de conexão via redes sociais, que representam não só um meio de comunicação, mas também um espaço de construção identitária e social entre os jovens. As consequências mais visíveis do uso frequente dos celulares na escola incluíram a distração, associada ao fluxo constante de informações digitais.

Nessa perspectiva, o desafio das instituições educativas reside em encontrar um equilíbrio entre a regulação do uso dos dispositivos e a inovação pedagógica, de modo a favorecer tanto a disciplina quanto a autonomia, a colaboração e o protagonismo dos estudantes. Morais (2025), por sua vez, ressalta que a proibição do celular, como a instituída pela Lei nº 15.100/2025, embora tenha efeitos imediatos positivos na disciplina e na atenção em sala, limita as práticas pedagógicas inovadoras.

Embora o potencial educativo dos dispositivos móveis seja cada vez mais reconhecido, como evidenciam estudos de Moura, Bento e Cavalcante, Nagumo e Teles, entre outros, a inserção efetiva dessas tecnologias nas práticas pedagógicas ainda enfrenta desafios significativos. Conforme destaca Valente (2018), apesar da imersão dos alunos na cultura digital por meio de *smartphones*, tutoriais *online* e redes sociais, as instituições de ensino permanecem presas a modelos tradicionais, hierárquicos e desconectados dessa realidade sociocultural. Essa lacuna, conhecida como “divisor digital”, evidencia que o avanço tecnológico precisa ser acompanhado de transformações profundas nos currículos, no planejamento pedagógico e nas

relações didáticas, adotando metodologias ativas que promovam aprendizagem personalizada, colaborativa e mediada pela tecnologia, para que a escola possa corresponder às demandas da sociedade digital contemporânea.

Essas pesquisas demonstram que o uso da tecnologia móvel, especialmente do celular como estratégia pedagógica em sala de aula, já é tema de debate há bastante tempo. No entanto, trata-se de uma discussão ainda em aberto, que tem ganhado novos contornos com o avanço tecnológico e as recentes medidas legislativas. A proibição instituída em janeiro de 2025 evidencia que o tema permanece atual e controverso, reforçando a necessidade de aprofundar o diálogo sobre os usos pedagógicos desses dispositivos e os impactos reais que produzem no ambiente escolar.

3 METODOLOGIA:

A presente pesquisa, inserida no campo da Mídia e Educação, tem como principais instrumentos metodológicos as entrevistas semiestruturadas e os questionários, cujos dados serão tratados a partir da técnica de Análise de Conteúdo. O desenvolvimento deste estudo conta com a devida autorização da gestão escolar, que reconheceu a importância da investigação e permitiu o trabalho com a temática do uso dos celulares em sala de aula junto aos alunos e professores, assegurando a condução ética do processo investigativo.

A entrevista como instrumento de pesquisa foi escolhida por seu potencial de acessar percepções, valores, experiências e significados atribuídos por professores e estudantes à recente mudança normativa. Conforme destaca Duarte (2004), a entrevista, quando adotada como metodologia de pesquisa, exige preparo teórico, domínio técnico do roteiro, postura ética e consciência crítica por parte do pesquisador. Segundo a autora, entrevistas bem conduzidas não apenas possibilitam a coleta de informações, mas também promovem reflexão mútua, sendo um espaço de troca e ressignificação. Ao ouvir os sujeitos diretamente envolvidos no cotidiano escolar, o pesquisador pode captar nuances e contradições que dificilmente seriam reveladas por meio de outros instrumentos. Duarte afirma ainda que:

Entrevistas são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. (...) permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade (Duarte, 2004, p. 215).

Assim, a entrevista é particularmente adequada para mapear práticas e crenças em contextos marcados por mudanças e tensões — como é o caso da implementação da proibição do uso do celular em sala de aula. Dessa forma, a entrevista será utilizada como um meio de compreensão aprofundada dos sentidos atribuídos ao uso do celular e às transformações provocadas pela nova legislação, contribuindo para a análise dos impactos sociais, pedagógicos e simbólicos dessa mudança no ambiente escolar.

Para ampliar a base de dados e captar a percepção de um número maior de sujeitos, foram também aplicados questionários a estudantes e professores. Estes terão questões abertas e fechadas, permitindo cruzar tendências gerais com relatos mais individuais. Para os/as alunos/as, as perguntas foram construídas em formato simples e direto, incentivando-os a relatar experiências cotidianas, impressões sobre a proibição e sugestões de uso responsável da tecnologia na escola.

No caso dos professores, além de questões objetivas, foram incluídas respostas abertas para registrar reflexões sobre a prática pedagógica, impactos no processo de ensino-aprendizagem e a relação com os estudantes. A combinação das entrevistas com os questionários busca equilibrar profundidade e abrangência, assegurando riqueza analítica à investigação.

As entrevistas, realizadas em salas de aula e conduzidas em pequenos grupos para favorecer um ambiente de diálogo e conforto entre os participantes, não foram gravadas, mas registradas por escrito, preservando o anonimato e garantindo que nenhuma identificação pessoal fosse incluída. Foram distribuídos questionários para oito turmas do ensino fundamental II, desde o sexto até o nono ano, as quais possuem em média trinta estudantes cada. As entrevistas com os/as estudantes foram realizadas em pequenos grupos para deixá-los mais a vontade. Ao todo foram reunidos resultados de um total de cerca de 190 alunos/as entre os meses de julho a setembro de 2025. Os questionários foram também distribuídos para seis

professores/as contemplando as áreas das Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

O conjunto de questionários funcionou como um instrumento investigativo e, ao mesmo tempo, participativo, permitindo analisar de forma comparativa os diferentes pontos de vista. Além de identificar caminhos possíveis para conciliar disciplina escolar, inovação pedagógica e uso consciente das tecnologias digitais.

Os dados obtidos por meio das entrevistas e dos questionários foram examinados através do método de Análise de Conteúdo, conforme orientações de Roque Moraes (1994). Essa técnica é especialmente útil em pesquisas educacionais, permitindo tanto a análise qualitativa quanto a sistematização de padrões discursivos recorrentes. O processo se desenvolveu em cinco etapas articuladas: 1) Preparação das informações: leitura e escuta atenta das entrevistas e questionários, com o objetivo de realizar um mapeamento inicial das ideias presentes; 2) Unitarização: seleção das unidades de análise — ou seja, recortes significativos do discurso que se relacionam diretamente com os objetivos da pesquisa; 3) Categorização: agrupamento das unidades em categorias temáticas, considerando recorrências e divergências que expressem os sentidos coletivos e as singularidades presentes nas falas; 4) Descrição e apresentação dos resultados: cruzamento dos dados e elaboração das primeiras inferências analíticas; 5) Interpretação: aprofundamento reflexivo dos resultados, buscando construir compreensões contextualizadas sobre os impactos da lei na realidade da escola investigada.

É importante destacar que a interpretação não se restringe à fase final, mas permeia todo o percurso metodológico. As escolhas do tema, dos instrumentos e da abordagem refletem posicionamentos do/a pesquisador/a, e sua atuação deve ser compreendida como parte ativa na construção do conhecimento — sem ilusões de neutralidade.

A análise revelou como professores e estudantes significaram a proibição do celular, de que forma isso afetou as relações escolares, a rotina pedagógica e os processos de aprendizagem, contribuindo para o debate sobre o uso das tecnologias digitais na educação pública contemporânea.

4 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A escola, enquanto espaço social e formativo, não está isolada das transformações da sociedade em rede descritas por Castells (1999), nas quais a conectividade digital passou a mediar relações pessoais, profissionais e educativas. Nesse contexto, os celulares tornaram-se ferramentas centrais na vida cotidiana dos estudantes, não apenas como meio de comunicação, mas também como suporte de socialização, entretenimento e, potencialmente, de aprendizagem. Conforme afirma Artopoulos (2011), os jovens contemporâneos desenvolvem uma cultura própria mediada pelas tecnologias móveis, o que exige da escola uma reflexão crítica sobre o uso pedagógico e os limites dessas ferramentas.

Nessa direção, tanto o texto de José Moran (2013) quanto a presente pesquisa convergem ao reconhecer que a tecnologia digital e móvel representa um elemento estruturante da educação contemporânea, exigindo da escola uma reinvenção pedagógica diante da cultura hiperconectada que caracteriza os jovens. Enquanto Moran enfatiza o potencial das metodologias ativas, da personalização e da mediação docente apoiadas em tecnologias digitais para promover aprendizagens significativas, a pesquisa evidencia o tensionamento entre essas possibilidades e as políticas restritivas que limitam o uso do celular em sala de aula. Dessa forma, ambas as abordagens apontam para a necessidade de um equilíbrio entre regulação e inovação, defendendo uma prática educativa que integre criticamente as tecnologias móveis ao cotidiano escolar, favorecendo a autonomia, a colaboração e o protagonismo dos estudantes.

A já citada pesquisa de Nagumo e Teles (2016) reforça essa perspectiva ao demonstrar que o uso do celular nas escolas transita entre o informal, o proibido e o potencialmente integrado às práticas educativas. Suas análises revelam que, mesmo em contextos restritivos, os estudantes utilizam os dispositivos para fins didáticos, embora nem sempre com mediação pedagógica eficaz. Os autores identificaram que as motivações para o uso do celular na escola envolvem não apenas a busca por informação, mas também o enfrentamento do tédio em aulas pouco atrativas, bem como o desejo de manter-se conectado ao seu grupo social — aspectos que não podem ser ignorados nas políticas educacionais.

A partir disso, é necessário compreender como a proibição formal do celular, instituída pela Lei nº 15.100/2025, afetou o cotidiano escolar, as práticas pedagógicas, as relações entre professores/as e alunos/as e a utilização das mídias

digitais como recurso de ensino. A presente pesquisa parte da compreensão de que medidas normativas, por si só, não garantem transformações positivas no processo educativo. Por isso, opta por investigar os efeitos da legislação no ambiente escolar, considerando os múltiplos sentidos atribuídos por seus protagonistas.

Nesse sentido, Duarte (2004) destaca a importância de escutar os sujeitos da escola por meio de entrevistas cuidadosamente conduzidas, capazes de captar não apenas informações, mas também valores, crenças e contradições presentes nos discursos. A autora defende que a entrevista é um espaço de escuta significativa e de reflexão mútua, sendo particularmente adequada para investigações que envolvem mudanças institucionais e seus impactos subjetivos e coletivos.

Assim, ao articular pesquisas que abordaram temas como a sociedade em rede e a cultura dos jovens contemporâneos, esta pesquisa busca promover uma análise crítica e contextualizada sobre os desafios da mediação pedagógica em tempos de hiperconectividade e políticas de controle. Refletir sobre os impactos da Lei nº 15.100/2025 implica pensar, ao mesmo tempo, nos limites e nas possibilidades do uso das tecnologias móveis no espaço escolar, bem como nas alternativas metodológicas adotadas por educadores/as diante da ausência dos celulares em sala de aula. Ao investigar como professores/as e estudantes percebem, vivenciam e respondem à nova regulamentação, esta pesquisa visa contribuir com o debate sobre o papel da escola frente às dinâmicas da cultura digital, questionando a efetividade de medidas restritivas e propondo caminhos mais dialógicos e formativos no uso das mídias na educação pública.

Nesse processo investigativo, uma etapa fundamental consistiu na análise das respostas dos/as alunos/as, cuja leitura integral permitiu identificar as ideias principais e revelar percepções sobre a informação e compreensão da lei, os sentidos atribuídos ao celular, os impactos da proibição, as formas de controle e punição, as possibilidades pedagógicas e as sugestões de uso responsável. Isso tudo possibilitou a elaboração das categorias temáticas apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Panorama das respostas dos estudantes

Categoria	Sub categoria	Unidades de Registro	Trechos Ilustrativos	Interpretação
------------------	----------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------

Comunicação da regra	Canais usados	Direção, cartaz, TV, Instagram	“Vi cartaz, mas nem todo mundo lê”, “A prof. avisou pelo grupo”	Comunicação descentralizada, diversos meios, sem uniformidade
Compreensão da regra	Sentido normativo	Medo/punição/confusão	“Nada”, “senão vou preso”, “posso ser punido”	Compreensão limitada, percepção punitiva, fragilidade didática
Atitude frente à proibição	Satisfação/Alternativas	Rejeição ou proposta de soluções	“Nada bom”, “poderia ter uma caixa para guardar”	Predomínio de rejeição parcial, surgem ideias de mediação institucional
Impacto no aprendizado	Atenção e desempenho o	Melhora vs. ausência de mudança	“Melhorou a atenção”, “Nenhuma diferença”, “Falta de atenção continuou”	Percepções divergentes, divididos sobre o impacto real
Controle e punições	Estratégias disciplinares	Celular recolhido, detector de metais	“Usam detector”, “Revistaram a turma”	Caráter disciplinar, aproximação com ambiente coercitivo
Usos do celular antes da lei	Função principal	Redes sociais, lazer, suporte afetivo	“Jogos”, “Refúgio no intervalo”, “Quando estava triste”	Forte componente socioemocional, pouco vínculo ao ensino formal
Função socioemocional	Afeto/pertencimento	Suporte emocional	“Celular me faz companhia”	Celular oferece acolhimento, vincula-se à identidade juvenil
Uso pedagógico	Potencial educativo	Pesquisa, vídeo, atividades diretas	“Ajuda nos trabalhos”, “Seria bom para pesquisar”	Reconhecimento pontual do potencial, revela dependência de mediação docente

Sugestões de uso responsável	Propostas de mediação	Caixa coletora, horários alternativos	“Liberar só no recreio”, supervisão profe”	Abertura dos alunos à corresponsabilidade, desejo de regulação negociada
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	--	--

Fonte: a autora (2025).

Os dados revelam que a Lei nº 15.100/2025, na prática escolar, produziu tensões entre controle disciplinar e necessidades juvenis. A comunicação da lei pouco impactou a compreensão efetiva entre estudantes, prevalecendo o tom punitivo. O celular, mais do que um objeto tecnológico, é percebido como um instrumento de lazer, socialização e suporte emocional, raramente associado à aprendizagem formal. Apesar disso, parte dos alunos percebeu melhora na atenção e na disciplina, corroborando pesquisas que apontam maior foco na aprendizagem após a restrição do celular (Morais et al, 2025). Por outro lado, parcela significativa relatou ausência de mudanças, sugerindo que o problema de concentração excede o mero uso do aparelho, estando vinculado a fatores pedagógicos e motivacionais. Também se destaca o papel do celular na socialização e suporte emocional, aspectos amplamente discutidos na literatura sobre tecnologias móveis e cultura juvenil (Artopoulos, 2011; Castells, 1999).

Nesse sentido, a proibição reforçou práticas punitivas, mas não eliminou a percepção de distração ou falta de atenção nas aulas. Isso dialoga com Duarte (2004), que destaca a relevância de processos participativos na gestão escolar e na escuta das motivações dos estudantes. A Lei 15.100/2025 prevê exceções para uso pedagógico e acessibilidade, mas, na prática, predominou o controle restritivo, sobretudo nas estratégias disciplinares, como recolhimento do aparelho e comunicação aos responsáveis, reforçando o clima de desconfiança e resistência.

A análise do quadro de respostas evidencia que a implementação da regulamentação produziu efeitos que extrapolam a simples restrição ao uso do celular aproximando-se de lógicas coercitivas típicas de ambientes de vigilância (Castells, 1999). Quando observamos aspectos como o uso de detectores de metais e revistas corporais de alunos/as, emergem questões pedagógicas, éticas e psicológicas que precisam ser consideradas para compreender integralmente o impacto dessa política no ambiente escolar. O recurso a esses instrumentos traz à

tona um deslocamento da lógica escolar para práticas tipicamente associadas a ambientes de controle coercitivo, como aeroportos ou instituições prisionais. Esse movimento intensifica o caráter punitivo e disciplinar já percebido pelos alunos e alunas, reforçando a sensação de vigilância constante.

Dessa forma, o celular deixa de ser apenas um problema de distração para se tornar uma questão de “risco”, mobilizando estratégias de segurança que extrapolam o campo educativo. A revista intimidadora e o detector de metais sugerem um discurso implícito de que os alunos representam uma potencial ameaça, o que pode corroer relações de confiança entre escola e comunidade. A vivência estudantil passa a ser marcada por medo e desconfiança, produzindo um clima que vai contra a ideia de ambiente seguro, acolhedor e estimulante para aprender.

O excesso de práticas disciplinares pode levar a uma “desconexão afetiva” dos alunos em relação à escola, estimulando resistência silenciosa, estratégias de ocultação ou, ainda, afastamento do sentido de pertencimento escolar. A associação da escola com procedimentos de revista dificulta que os jovens enxerguem o espaço como de construção de autonomia, cidadania e reflexão crítica.

Mesmo diante dessas práticas coercitivas, há aprendizagens possíveis — embora nem sempre sejam as pretendidas pela política educacional. Observou-se que alguns alunos realizaram uma interpretação crítica do poder disciplinar, percebendo como determinadas regras reforçam desigualdades e hierarquias. Podendo futuramente desenvolver reflexões sobre direitos, justiça e limites institucionais, uma vez que experiências de revista e detecção de metais foram vividas como invasivas e suscitaram questionamentos sobre privacidade. Há, porém, o risco da aprendizagem da naturalização da vigilância, em que os jovens internalizam práticas de controle excessivo como algo aceitável, o que pode reduzir a capacidade crítica diante de restrições futuras em outros contextos sociais.

As respostas do quadro mostram também que, mesmo diante de tensões, os alunos oferecem caminhos de mediação e corresponsabilidade: sugerem caixas coletoras, uso em horários de recreio ou supervisão docente em atividades pedagógicas. Isso indica que a agência estudantil⁴ pode transformar um problema

⁴ Agência estudantil diz respeito à capacidade dos estudantes de agir de forma intencional, tomar decisões e intervir no contexto escolar, influenciando regras, relações e práticas pedagógicas, e não apenas reagindo passivamente ao que é imposto. Inspirado em debates da teoria social, o conceito enfatiza que sujeitos, mesmo condicionados por estruturas, podem criar alternativas, reinterpretar normas e participar ativamente da construção do ambiente escolar, como discutem Emirbayer e

de disciplina em um campo de negociação coletiva. Ao incluir os estudantes no processo decisório, a escola reforçaria aprendizagens vinculadas à participação democrática, à responsabilidade individual e ao uso ético da tecnologia. A mudança de eixo — do controle coercitivo para a regulação negociada — poderia equilibrar o reconhecimento da função socioemocional do celular com oportunidades reais de uso pedagógico, indo ao encontro da literatura que valoriza práticas democráticas e dialogadas (Duarte, 2004; Moura, 2009; Artopoulos, 2011; Moran, 2013; Bento e Cavalcante, 2013; Nagumo e Teles, 2016). Isso sugere que mecanismos meramente punitivos pouco contribuem para o engajamento efetivo dos alunos, sendo mais produtivo investir em mediação ética e pedagógica.

Quadro 2 – Panorama das respostas dos professores

Categoria	Subcategoria	Unidades de Registro	Trechos Ilustrativos	Interpretação
Impacto disciplinar	Atenção/melhoria	Foco, silêncio, menos distração	“A proibição aumentou o foco”, “Menos ruído em aula”	Visão preponderante de benefício imediato
Ajuste de práticas pedagógicas	Mudanças didáticas	Modificações pontuais	“Retomada do diálogo”, “Aulas sem o celular”	Ajustes sutis; predomínio de ensino tradicional
Uso do celular como recurso	Tecnologia didática	Preferência por outras mídias	“Hoje priorizo TV, computador para pesquisa”	Preferência por alternativas; limitação percebida
Resistência estudantil	Estratégias ocultas	Uso escondido	“Escondem o celular”, “Usam no banheiro”	Persistência de resistência e ocultação
Comunicação da política	Clareza/adesão	Sentimento de transparência	“A gestão explicou tudo”	Comunicação positiva, facilita

Mische (1998) ao definir a agência como um processo de engajamento social orientado pelo passado, presente e futuro. No campo da educação, autores que tratam de protagonismo juvenil e participação democrática aproximam a agência da ideia de que estudantes atuam como coautores das decisões e projetos da escola, assumindo responsabilidades coletivas e exercitando práticas de cidadania.

				“Explicação clara”		adesão	
Visão sobre inclusão digital	Potencial educativo	Dúvidas sobre maturidade	“Nem todos sabem bem”, “Precisa controle”	todos	usar	Reconhecimento de potencial, preocupação com mediação	mas

Fonte: a autora (2025).

As respostas dos docentes indicam consenso sobre benefícios imediatos para disciplina, alinhando-se à finalidade explicitada na Lei 15.100/2025 — preservar a saúde física, mental e psíquica dos alunos e proteger o ambiente de ensino. A maioria concorda totalmente com a Lei e percebe impactos positivos, como maior foco e diminuição da distração, além de uma melhora na comunicação entre alunos e professores. Entretanto, também emergem tensões ligadas à limitação de práticas pedagógicas inovadoras, como registram pesquisas que defendem o uso integrado e mediado de tecnologias (Castells, 1999; Moura, 2009; Bento e Cavalcante, 2013; Nagumo e Teles, 2016; Valente, 2018; Morais, 2025). Parte dos professores reconhece que o celular, quando bem direcionado, pode enriquecer determinadas atividades, mas prevalece a preocupação com maturidade dos estudantes para uso autônomo, especialmente no ensino fundamental.

O diálogo entre o texto de Valente (2018) e os resultados da presente pesquisa revela um importante descompasso entre o potencial transformador da cultura digital e as práticas pedagógicas ainda predominantes nas escolas. Valente destaca que, embora os alunos estejam plenamente imersos em práticas digitais — como o uso de smartphones, tutoriais *online* e redes sociais para aprender e resolver problemas —, as instituições de ensino permanecem ligadas a métodos tradicionais, pouco adaptados à nova realidade sociocultural. De modo semelhante, os docentes participantes da pesquisa reconhecem benefícios disciplinares decorrentes da Lei nº 15.100/2025, mas também expressam preocupações quanto à limitação de práticas inovadoras e à exclusão de recursos digitais, tornando evidente o “divisor digital” que separa experiências tecnológicas do cotidiano e o ambiente escolar.

Tanto Valente quanto os professores da pesquisa defendem que a mera proibição ou liberação dos celulares não basta, sendo necessária uma

reestruturação do projeto pedagógico que permita integrar as tecnologias digitais de modo planejado, colaborativo e significativo. Enquanto Valente sugere que a personalização da aprendizagem e a adoção de metodologias ativas podem superar a desmotivação e promover o protagonismo dos estudantes, os docentes entrevistados apontam para a necessidade de avançar em projetos coletivos de inclusão digital, para que o celular seja visto não como fonte de tensão, mas como instrumento de aprendizagem dentro de espaços estruturados e mediados.

Portanto, os achados da pesquisa dialogam diretamente com as reflexões de Valente ao evidenciar que o desafio das escolas não está apenas em controlar o uso de tecnologias, mas em transformar práticas pedagógicas e curriculares para alinhar-se à cultura digital, promovendo uma educação que seja ao mesmo tempo disciplinada, inovadora e conectada às experiências reais dos alunos.

Assim, no que tange às práticas pedagógicas, os professores indicam que houve pouco ou nenhum ajuste significativo após a proibição, com relatos de retomada do diálogo e escuta mais ativa dos estudantes, o que sugere ajustes sutis na condução das aulas. Entretanto, revela-se uma preocupação implícita com a limitação do uso do celular como recurso didático, pois, embora muitos usassem o aparelho antes da lei com certa frequência, há uma clara preferência pela substituição do celular por outras tecnologias ou recursos, ainda que nem todos se sintam plenamente preparados para essa transição.

A reação dos estudantes à proibição é descrita como geralmente positiva, evidenciando maior foco e atenção, embora haja relatos de resistência, como o uso dos celulares escondidos. Isso sinaliza um desafio contínuo no aspecto disciplinar, indicando que a simples proibição não elimina completamente o desejo juvenil de manter-se conectado.

A clareza da comunicação da gestão escolar sobre a nova política é destacada positivamente, o que pode ter facilitado a adesão às novas regras, ainda que permaneçam dúvidas sobre a eficácia total da abordagem restritiva. Por fim, as opiniões acerca da conciliação entre o uso pedagógico do celular e a manutenção da disciplina são divergentes. Alguns professores acreditam que o uso do celular pode ser integrado desde que haja planejamento e controle rigoroso, enquanto outros julgam a maturidade dos alunos insuficiente para essa mediação, defendendo que o avanço tecnológico na escola deve ocorrer por meio de espaços estruturados para uso coletivo de tecnologia, e não pelo uso individualizado dos celulares.

Em síntese, as respostas indicam um consenso entre os professores que responderam ao questionário sobre os benefícios imediatos da proibição para o ambiente disciplinar e atenção, mas também revelam os desafios de adaptar práticas pedagógicas e mediadoras para contemplar a presença da tecnologia no contexto escolar de maneira produtiva e estruturada. Por fim, as opiniões sobre conciliação entre o uso pedagógico e a disciplina sugerem necessidade de avançar em projetos coletivos de inclusão digital, para que a escola transforme o celular — hoje visto como fonte de tensão — em instrumento de aprendizagem, conforme previsto nas exceções da Lei nº 15.100/2025.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidencia que a implementação da Lei nº 15.100/2025 produziu impactos significativos no cotidiano escolar, especialmente pela associação da proibição do celular a práticas disciplinares rígidas, como revistas e uso de detectores de metais. Essas medidas revelam um descompasso entre o papel educativo da escola e o recurso a estratégias de controle que remetem mais à vigilância do que à formação. Embora possam ter contribuído para reduzir a presença massiva do celular em sala de aula, transmitiram mensagens de desconfiança e reforçaram uma percepção punitiva do ambiente escolar, comprometendo o sentido de pertencimento e de segurança pedagógica que deveria sustentar a experiência educativa.

Os dados demonstram que os celulares não eram compreendidos pelos estudantes apenas como instrumentos de distração, mas também como suportes afetivos e dispositivos de socialização, com funções vinculadas à identidade juvenil. Assim, a simples proibição não elimina os desafios relacionados à atenção e ao engajamento em sala de aula, uma vez que a questão da concentração está relacionada também a fatores pedagógicos, motivacionais e de estilo de ensino.

Por outro lado, emergiram sinais de agência estudantil, expressos nas propostas de uso responsável do celular — como caixas coletoras, mediação docente ou uso em momentos específicos. Tais alternativas evidenciam que os alunos não rejeitam totalmente a regulação, mas buscam formas de participação que conciliem disciplina, inclusão digital e reconhecimento de suas necessidades socioemocionais. Esse movimento indica possibilidades de construção de regras

mais democráticas e dialógicas, reforçando aprendizagens relacionadas à corresponsabilidade, ao exercício da cidadania e ao uso ético da tecnologia.

Do ponto de vista docente, observou-se uma percepção majoritariamente positiva quanto à proibição, pelo fortalecimento da disciplina e maior atenção dos alunos. No entanto, surgem também tensões relativas à limitação do celular como recurso pedagógico. Grande parte dos professores reconhece que, mesmo que a proibição tenha trazido benefícios imediatos à gestão da sala de aula, persistem lacunas na exploração de tecnologias móveis como potencial mediador da aprendizagem. Isso sugere que a lei, por si só, não resolve os dilemas entre inovação e regulação, mas apenas os desloca.

Em síntese, conclui-se que os impactos da Lei nº 15.100/2025 não podem ser avaliados de forma unívoca: ela contribuiu para um ambiente de maior disciplina e favoreceu o controle institucional, mas também reforçou sentidos punitivos, fragilizou vínculos e empobreceu a cultura de inovação pedagógica. O desafio que se impõe para escolas, gestores e professores consiste em construir alternativas formativas que combinem disciplina, inovação e inclusão digital, reconhecendo o celular como um elemento central da cultura juvenil contemporânea.

Mais do que reforçar mecanismos de vigilância, é necessário investir em práticas pedagógicas críticas e criativas, que integrem o uso das tecnologias digitais ao currículo e promovam sua mediação responsável. A escola pode, nesse processo, transformar um objeto de conflito em oportunidade de aprendizagem, favorecendo a formação de estudantes autônomos, críticos e preparados para atuar em uma sociedade marcada pela conectividade.

Limitações da pesquisa incluem o fato de que a análise foi conduzida em apenas uma escola municipal, com um grupo restrito de participantes, o que limita a generalização dos resultados para outras redes de ensino e contextos socioeducacionais. As especificidades institucionais e culturais dessa escola podem ter influenciado a forma como a Lei nº 15.100/2025 foi interpretada e aplicada, bem como as percepções de alunos e professores sobre seus efeitos no cotidiano escolar.

Além disso, os dados foram coletados em um período relativamente curto após a implementação da lei, o que impede a observação de possíveis transformações a médio e longo prazo nas práticas pedagógicas e nas dinâmicas escolares. Recomenda-se, portanto, que estudos futuros adotem abordagens

longitudinais e comparativas, contemplando diferentes tipos de escolas e políticas de uso de tecnologia. Investigações voltadas à experimentação de estratégias pedagógicas que integrem o uso crítico e consciente do celular poderão contribuir para compreender de modo mais amplo como equilibrar inovação, disciplina e pertencimento no ambiente educacional.

REFERÊNCIAS

ARTOPOULOS, Alejandro. Notas sobre a cultura juvenil móvel na América Latina. In: BEIGUELMAN, G.; LA FERLA, J. (Org.). **Nomadismos tecnológicos**. São Paulo: Senac, 2011. p. 35-53.

BENTO, Maria Cristina Marcelino; CAVALCANTE, Rafaela dos Santos. Tecnologias Móveis em Educação: o uso do celular na sala de aula. **Educação, cultura e comunicação**, v. 4, n. 7, p. 113-120, 2013.

BRASIL. **Lei nº 15.100/2025**. Proibição do uso de celulares nas escolas da educação básica. Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15100-13-janeiro-2025-796892-publicacaooriginal-174094-pl.html>. Acesso em: 25 out. 2025.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, v. 1)

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar em revista**, n. 24, p. 213-225, 2004.

EMIRBAYER, Mustafa; MISCHE, Ann. What is agency?. **American journal of sociology**, v. 103, n. 4, p. 962-1023, 1998.

FEIXA PAMPOLS, Carles; CACCIA-BAVA, Augusto; CANGAS, Yanko. G. (Orgs.). **Jovens na América Latina**. São Paulo: Escrituras, 2004.

FEIXA PAMPOLS, Carles; FERRÁNDIZ, Francisco **Jóvenes sin tregua**: culturas y políticas de la violencia. Barcelona: Anthropos, 2005.

FONTOURA, Victor Martins; SOLVELINO, Luana. **Abstinência Digital na Educação e os Desafios da Hiperconectividade**. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 10, n. 1, p. 1-14, 2025.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo: possibilidades e Limites. In: ENGELS, M. E. A. **Paradigmas e Metodologias de Pesquisa em Educação**. EDIPUCRS: Porto Alegre, 1994. P. 103 a 111.

MORAIS, Leucivaldo Carneiro et al. Entre a conectividade e a concentração: a polêmica da proibição dos celulares em aula. Um estudo de caso no IFMS-NV. **Studies in Education Sciences**, v. 6, n. 2, 2025.

MORAN, José. **Metodologias Ativas para uma Aprendizagem Mais Profunda**. São Paulo: ECA-USP, 2013.

MOURA, Adelina. **Geração Móvel**: um ambiente de aprendizagem suportado por tecnologias móveis para a “Geração Polegar”. 2009.

NAGUMO, Estevon; TELES, Lucio França. O uso do celular por estudantes na escola: motivos e desdobramentos. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 97, p. 356-371, 2016.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel et al. Culturas juvenis e temas sensíveis ao contemporâneo: uma entrevista com Carles Feixa Pampols. **Educar em Revista**, v. 34, p. 311-325, 2018.

VALENTE, José Armando. **Tecnologia e educação**: o uso das tecnologias na educação básica. São Paulo: Cortez Editora, 2018.